Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 5973/2010

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal, para preenchimento de 13 postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa aberto por ávido n.º 21869/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2009 e Declaração de rectificação n.º 173/2010, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010.

Candidatos admitidos:

Carla Maria Pirão Vieira da Silva
Elisabeth González Rull
João Carlos Moreira Nunes
Luís Miguel Marques Ribeiro
Manuela da Conceição Nunes Varandas Vidal
Maria José Cavaco Valente
Mário Silva Rodrigues
Mónica Maria da Silveira Cordeiro Horta Bettencourt
Rubina Isabel Nóbrega Freitas
Sérgio Manuel Sequeira Nunes
Susana Alexandra Tiago Costa
Vânia Sofia Brito Lavrador

Candidatos excluídos:

Ana Fernanda Lima Santos *a*)
Ana Susete de Abreu Simões *a*)
Arminda de Jesus Varanda dos Santos *a*) *b*)
Filipa da Fonseca Cruz *a*) *b*)
Mariana Velosa Ferreira *a*) *b*)
Marta Sofia Ribeiro Leitão *a*)
Raquel Alexandra Tavares Pereira *a*)
Tânia Alexandra Alves Guedes Monteiro Campos *a*) *b*)
Vera Lúcia Fonseca Andrade *a*) *b*)

(*a*) Candidatos excluídos por não preencherem o requisito de admissão ao procedimento concursal de acordo com o ponto 10 alínea *c*) do aviso de abertura.
(*b*) Candidatos excluídos por não preencherem os requisitos de admissão ao procedimento concursal de acordo com o ponto 10 alínea *d*) do aviso de abertura.

Nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

Data: 16 de Março de 2010. — Nome: *Dr.ª Isabel Paixão,* Cargo: Vogal Executiva do Conselho de Administração.

203041488

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 5974/2010

Procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria se assistente técnico do mapa de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo, aberto por aviso n.º 426/2010, publicado no D. R. 2-ª série n.º 4, de 7/01/2010, com a Declaração de rectificação n.º 71/2010, publicada no D. R. 2.ª série n.º 10, de 15/01/2010.

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final da candidata aprovada nos métodos de selecção, depois de homologada pelo Conselho de Administração de 16-03-2010, respeitante ao procedimento concursal comum, constante do aviso n.º 426/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 07 de Janeiro de 2010, com vista ao recrutamento de um assistente técnico, com a relação jurídica emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo.
Candidata aprovada:

Nome	Classificação final (valores)
Natália Pereira dos Santos	18,35

2 — Em cumprimento da legislação supra citada, esta mesma lista será afixada no placar do Serviço de Pessoal, local visível e público das instalações deste Hospital.
3 — Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cílio Pereira Correia.*

203043245

Inspecção-Geral das Actividades em Saúde

Aviso (extracto) n.º 5975/2010

Ana Paula Martins Mendes, Enfermeira no Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., com a última residência conhecida na Av. D. João II, n.º 22 — 6.º Dt., 2910-548 Setúbal, é notificada, nos termos do artigo 49.º, n.º 2 e 3 do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro que se encontra pendente contra si o processo disciplinar n.º 166/07-D e que lhe é fixado o prazo de 30 dias para apresentar a sua defesa, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

15 de Março de 2010. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto.*

203042824

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Alberto Sampaio

Aviso n.º 5976/2010

Nos termos do disposto no artigo n.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do pessoal não docente da Escola Secundária de Alberto Sampaio a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Estabelecimento de Ensino reportada a 31 de Dezembro de 2009.
O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Data: 17 de Março de 2010. — Nome: *Maria Manuela Ribeiro de Almeida Gomes,* cargo: Directora.

203045302

Agrupamento Vertical de Escolas Amadeo de Souza Cardoso

Aviso n.º 5977/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 16/03/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para:
1 — Assistente operacional, até ao final do ano lectivo (31 de Agosto de 2010).
1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro.
2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.
2.1 — Postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;